



**Decreto nº 6121/2021**  
De 03 de Dezembro de 2021

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº250/2021 - Data: de 03  
de dezembro de 2021.**

Súmula: "Promove a transferência de recursos orçamentários no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de **R\$ 73.106,81** (setenta e três mil cento e seis reais e oitenta e um centavos).

O Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em conformidade com inciso III, art. 26 da Lei Municipal nº 1436, de 18 de novembro de 2020 e o inciso III, art. 6º da Lei Municipal nº 1444, de 18 de dezembro de 2020

### DECRETA

**Art. 1º** – Ficam transferidos os recursos no orçamento vigente do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 73.106,81** (setenta e três mil cento e seis reais e oitenta e um centavos), destinados ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

#### 17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 17.02 - Bloco de Financiamento da Proteção Especial - MC

##### 2082 - Serviços Especializados para Pessoas em Situação de Rua

17.02.08.244.0011.2.082-3.3.90.39.00.00.00.00.1712 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 3.039,35  
17.02.08.244.0011.2.082-3.3.90.39.00.00.00.00.1712 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 10.000,00

##### 17.04 - Componentes para Qualificação da Gestão

##### 2088 - Manutenção das Atividades da Gestão

17.04.08.244.0011.2.088-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 5.000,00

##### 2096 - Manutenção dos Programas de Benefícios Eventual

17.04.08.244.0011.2.096-3.3.90.48.00.00.00.00.1000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS 14.217,61

#### 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO

##### 23.01 - SM do Trabalho

##### 2115 - Manutenção das Atividades da SM do Trabalho

23.01.11.334.0018.2.115-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 21.849,85

#### 36 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

##### 36.01 - SM de Cultura e Turismo

##### 2136 - Manutenção de Programas de Incentivo ao Turismo

36.01.23.695.0005.2.136-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 19.000,00

**Art. 2º** Os recursos transferidos pelo artigo 1º, serão provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), no valor **R\$ 73.106,81** (setenta e três mil cento e seis reais e oitenta e um centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1444/2020:

#### 17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 17.01 - Bloco de Financiamento da proteção Básica

##### 6003 - AEPETI - Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

17.01.08.243.0011.6.003-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.788,13

##### 17.02 - Bloco de Financiamento da Proteção Especial - MC

##### 2082 - Serviços Especializados para Pessoas em Situação de Rua

17.02.08.244.0011.2.082-3.3.90.30.00.00.00.00.1712 - MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00  
17.02.08.244.0011.2.082-3.3.90.40.00.00.00.00.1712 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF E COMUNICAÇÃO 3.039,35

##### 6004 - Serv de Proteção Social a Adolec em Cumprimento de Medidas Socieducativas de L.A. e Prest Serv Comu

17.02.08.243.0011.6.004-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 188,37

##### 17.03 - Bloco de Financiamento da Proteção Especial - AC

##### 2085 - Serviços de Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua

17.03.08.244.0011.2.085-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 228,03

##### 6005 - Serviços de Acolhimento para Criança e Adolescente

17.03.08.243.0011.6.005-3.3.90.36.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.802,79  
17.03.08.243.0011.6.005-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 291,95

##### 17.04 - Componentes para Qualificação da Gestão

<b>2089 - IGD PBF</b>	
17.04.08.244.0011.2.089-3.3.90.30.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	628,41
<b>2088 - Manutenção das Atividades da Gestão</b>	
17.04.08.244.0011.2.088-3.3.90.40.00.00.00.1000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF. E COMUNICAÇÃO	14.289,93
<b>23 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO</b>	
<b>23.01 - SM do Trabalho</b>	
<b>2116 - Programa de Qualificação Profissional</b>	
23.01.11.334.0018.2.116-3.3.90.14.00.00.00.1000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
<b>2114 - Manutenção da Agencia do Trabalhador</b>	
23.01.11.334.0018.2.114-3.3.90.30.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	129,80
<b>2115 - Manutenção das Atividades da SM do Trabalho</b>	
23.01.11.334.0018.2.115-3.3.90.30.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	4.647,69
<b>2116 - Programa de Qualificação Profissional</b>	
23.01.11.334.0018.2.116-3.3.90.33.00.00.00.1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
<b>2115 - Manutenção das Atividades da SM do Trabalho</b>	
23.01.11.334.0018.2.115-3.3.90.36.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	725,71
<b>2114 - Manutenção da Agencia do Trabalhador</b>	
23.01.11.334.0018.2.114-3.3.90.36.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
<b>2115 - Manutenção das Atividades da SM do Trabalho</b>	
23.01.11.334.0018.2.115-3.3.90.40.00.00.00.1000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF. E COMUNICAÇÃO	7.346,65
23.01.11.334.0018.2.115-3.3.90.92.00.00.00.1000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
<b>23 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO</b>	
<b>23.01 - SM do Trabalho</b>	
<b>2115 - Manutenção das Atividades da SM do Trabalho</b>	
23.01.11.334.0018.2.115-3.3.91.34.00.00.00.1000 - OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	1.000,00
<b>36 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>	
<b>36.01 - SM de Cultura e Turismo</b>	
<b>2136 - Manutenção de Programas de Incentivo ao Turismo</b>	
36.01.23.695.0005.2.136-3.3.90.14.00.00.00.1000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
36.01.23.695.0005.2.136-3.3.90.30.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
36.01.23.695.0005.2.136-3.3.90.31.00.00.00.1000 - PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.	2.000,00
36.01.23.695.0005.2.136-3.3.90.36.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00

**Art. 3º** - Ficam alteradas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2021 e do Plano Plurianual 2018-2021, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores, nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe o art. 18 da Lei Municipal nº 1444/2020.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de Dezembro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande/PR, 03 de Dezembro de 2021.



**NASSIB KASSEM HAMMAD**  
Prefeito Municipal